



LEI N.º 425, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

“ALTERA DENOMINAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITUETA, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Escola Municipal, conhecida como Escola Nova, localizada na Rua Henrique Neitzel – Vila Neitzel, parte Norte do Município de Itueta – MG, passará a ter a seguinte denominação “ESCOLA MUNICIPAL ANA NEITZEL”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUETA – MG,
Em 22 de Novembro de 2024.**

VALTER JOSÉ NICOLI
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de prova nos termos do art. 100 da Lei Orgânica Municipal que a presente Lei foi afixada no quadro de avisos da Prefeitura no dia 22 de Novembro de 2024.

Paulo Cesar Muzi
Secretário Municipal de Administração